

C E T E S B

ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE FILTROS  
PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

M1.601

SUMÁRIO

	<i>Página</i>
1 <i>Objetivo</i> .....	1
2 <i>Referências</i> .....	1
3 <i>Definições</i> .....	1
4 <i>Condições gerais</i> .....	2
5 <i>Condições específicas</i> .....	3
Anexo A .....	5
Anexo B .....	7
Anexo C .....	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para os exames e ensaios necessários à inspeção de filtros para poços tubulares profundos e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma se aplica à filtros de aço carbono galvanizado ou de aço inoxidável.

1.3 Esta Norma não se aplica à inspeção de embalagem, estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência, ou outros documentos de compra.

3 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma são adotadas as definições de 3.1 a 3.5.

3.1 Comprador

Pessoa jurídica ou física que adquire, por meio de contrato ou acordo, um ou mais filtros para poços tubulares profundos.

### 3.2 Fornecedor

Pessoa jurídica ou física que fornece os filtros para poços tubulares profundos, contratados com o comprador. Se o fornecedor produzir os filtros em questão, passa a ser também fabricante.

### 3.3 Fabricante

Pessoa jurídica ou física, que produz os filtros.

### 3.4 Inspetora

Pessoa jurídica ou física, representante do comprador, credenciada e habilitada por este a aceitar ou recusar, baseada nos resultados de inspeções e/ou ensaios, os filtros para poços tubulares profundos, objeto do contrato para o qual o comprador solicitou os serviços da inspetora.

### 3.5 Inspetora CETESB

A empresa CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, quando com funções de inspetora. Pode ser denominada simplesmente CETESB, quando isto não acarretar dúvidas quanto à função de inspetora.

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução de exames e ensaios, deve ser de responsabilidade do fornecedor.

4.2 Cada inspeção deve ser realizada de acordo com o plano de amostragem estabelecido de comum acordo entre comprador e fornecedor. Esse plano de amostragem deve ser fornecido à inspetora juntamente com os documentos de compra.

4.3 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar sujeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.

4.4 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

4.5 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB, todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.

4.6 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório diário de ocorrência, conforme modelo do Anexo A, onde constem todos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção. Este relatório diário de ocorrência deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos e nesse prazo, poderá ser consultado, se necessário, pelo comprador.

4.7 Para cada filtro ou lote de filtros aprovados, a inspetora CETESB deve emitir uma autorização para embarque, conforme modelo do Anexo C, em 4 (quatro) vias, devendo a 1ª (primeira) acompanhar a Nota Fiscal.

4.8 Cada unidade aprovada deve ser identificada pela inspetora CETESB, com o selo da CETESB (ver Anexo B).

4.9 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todos os filtros, objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final da inspeção, no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

## 5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

### 5.1 Exames e ensaios antes da fabricação

5.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB, todos os desenhos, especificações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador, que venham a ser necessários à inspeção.

5.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor), será considerado como único e exclusivo responsável pelos dados contidos nesse documento bem como por quaisquer ônus decorrente do uso desses dados para a inspeção.

5.1.2 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB, os certificados de conformidade emitidos na fonte de origem, de toda a matéria prima a ser utilizada na fabricação, de acordo com a norma segundo a qual ela tenha sido especificada.

5.1.3 Na falta de certificação ou identificação de origem, o fabricante deve retirar amostras a fim de submetê-las aos ensaios de caracterização e de conformidade do produto. A coleta e identificação das amostras, deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pela inspetora CETESB.

5.1.4 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB, para aprovação, os certificados de qualificação de procedimentos de soldagem e de soldadores, quando houver partes soldadas ou reparos de soldagem nos filtros.

### 5.2 Exames e ensaios após a fabricação

Os exames e ensaios previstos nesta fase devem ser realizados com os filtros galvanizados e montados.

#### 5.2.1 Exame visual

Deve ser executado pela inspetora CETESB, em cada filtro.

#### 5.2.2 Exame dimensional

Deve ser executado pela inspetora CETESB em cada filtro. Neste exame deve ser

verificada a conformidade dimensional com os desenhos, catálogos, especificações e manuais aprovados pelo comprador.

### 5.2.3 Exame da proteção superficial

A preparação das superfícies e o revestimento das partes a serem protegidas de vem ser inspecionadas pela inspetora CETESB.

### 5.3 Exame final

5.3.1 Todos os filtros, após totalmente acabados e revestidos, devem ser subme tidos a um exame final pela inspetora CETESB.

\_\_\_\_\_  
/Anexo A

REVOGADA

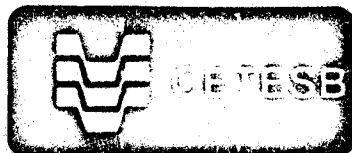
ANEXO A - MODELO DE RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIA

<b>CETESB</b>	<b>RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIA</b> GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE	<b>DATA</b> / /
---------------	---	--------------------

SERVIÇO:		
LOCAL:	REFERÊNCIA:	
INTERESSADO:		
FUNCIONÁRIO:		
HORAS TRABALHADAS:	HORAS EM VIAGEM:	KM PERCORRIDOS:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PROVIDÊNCIAS TOMADAS		


ANEXO B - MODELO DO SELO DA CETESB



/Anexo C

REVOGADA

**ANEXO C - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMBARQUE**

 CETESB	<b>AUTORIZAÇÃO PARA EMBARQUE</b>			Nº
	____ / ____ / ____			
<b>CLIENTE</b>				
FORNECEDOR				
FABRICANTE				
Nº DA O.S.			Nº DO PEDIDO	
<p>FICA AUTORIZADO O EMBARQUE DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS E CONSTANTES DO PEDIDO EM REFERÊNCIA. OS MATERIAIS INSPECIONADOS E LIBERADOS ESTÃO IDENTIFICADOS COM _____</p> <p><b>IMPORTANTE:</b> A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR OS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL Nº _____</p>				
ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	
<b>DESTINO/MUNICIPIO</b> _____				
<b>OBS.</b> _____				
				ASS. INSPECTOR